DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 709, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designar o Sr. **PAULO CESAR DEL ANGELO**, Contador da Prefeitura, CRC nº 1SP168.029/0-3, e o Sr. **PATRIQUE DOS SANTOS CANDIANI BRANDT**, engenheiro civil, CREA nº 5063550174 -SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de outubro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 710, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Ageu Gonzales Moreira - portador do Registro Geral nº 34.637.469-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição à Senhora Lilian Rodrigues Domeneguetti – Secretária Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição se estenderá durante o período do dia 23 do mês de Outubro até o dia 1.º do mês de Novembro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 10(dez) dias da titular da pasta.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Extrato de Convênio

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.862/2.023 e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de R$ 77.364,25 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pelo Fundo Municipal de Saúde de Colina à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio", para o repasse do valor transferido pela União, nos termos das Portarias GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023 e nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, para a implantação e o cumprimento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, referente ao período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições expressas no Termo de Convênio nº 027/2023 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 5312/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP:

14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Colina **CONVIDA** toda a comunidade e seus representantes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei nº 82/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Colina, Estado de São Paulo, para o exercício de 2024*", que será realizada em **26 de outubro de 2023, às 19h:00m**, na sede da Câmara Municipal sito à Rua Salvador Campagnon, nº 36, Colina/SP. A audiência pública será presencial, bem como será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara e https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema da audiência pública, inclusive através do e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....